



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 076/95

Apresentado em: 01/08/95

ASSUNTO: RETIRADA DE PAUTA DO PROJETO DE LEI Nº 070/95.

Rejeitado por

Aprovado por

Sessão realizada dia

Sessão realizada dia

ATENDIMENTO - OFÍCIO Nº

AUTORIA DO VEREADOR: ANTONIO GARCIA

TEÔR DO REQUERIMENTO

O Vereador infra-assinado, de conformidade com o Artigo 194, do Regimento Interno em vigor nesta Casa, requer, após a deliberação do Plenário, a retirada de Pauta do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 070/95, de sua autoria, que "Dispõe dos locais de estacionamento de táxis e veículos de aluguel", para melhores estudos.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 1.995.


Antônio Garcia
VEREADOR.